

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

São Paulo, de	de
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO	
Endereço:	
Ref.: <u>FÉRIAS DE EI</u>	MPREGADOS
Através da presente, encaminhamos ao D	•
gozar sua férias vencidas em/, o	da seguinte forma:
10 dias trabalhados + 20 dias em descanso a p 20 dias em descanso + 10 dias trabalhados a p	
30 dias em descanso a partir de//_	
Zelador	
Síndico	

Importante:

Esta guia deverá ser encaminhada pelo Zelador ao departamento pessoal, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do dia para saída de férias relacionado neste impresso. Não aceitaremos esta guia com rasuras.